



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0713/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, com parecer da Junta Médica, nomeada pela portaria nº 572/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90(noventa) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Matrícula 1394, Padrão 1, Sub Padrão D, **MARILEI TEREZINHA VIGNE**, no período de **28.08.2019** até **25.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças